

Certidão

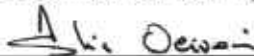
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e vinte e três, foi transferido para a Freguesia de TAVEIRO, AMEAL E ARZILA, contribuinte n.º 510840434, a importância líquida de doze mil novecentos e cinquenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	13.365,21	
- Juros Compensatórios	4,91	
- Juros de Mora	38,03	
- Créditos Prescritos	0,00	13.408,15
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	124,42	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	332,09	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	456,51
Receita Líquida		12.951,64

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 17 de Abril de 2024.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)